

**Reunião RBMLQ-I**

**INMETRO**

Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

# **RTM para oficinas permissionárias para a manutenção de bombas medidoras**

**Bruno Amado Rodrigues Filho**  
**Pesquisador-Tecnologista - Disme**

---

Objetivo: Controle sobre as intervenções realizadas em bombas medidoras para combustíveis líquidos, através da informatização do sistema ora vigente;

## Benefícios:

- Controle de todas as intervenções realizadas em bombas medidoras;
- Gerenciamento das atividades realizadas por oficina permissionária;
- Controle das marcas de selagem retiradas, apostas, marca “Reparado”;
- Identificação imediata de possíveis irregularidades;
- Planejamento mais eficaz das verificações eventuais;
- Etc...

---

Inserção de dados realizada até então pelos Órgãos Delegados

X

Inserção de dados realizada pelas oficinas permissionárias

## Procedimentos a serem adotados pelos Órgãos Delegados:

- a) Cadastrar as oficinas permissionárias utilizando o Sistema de Gestão Integrado (SGI) do Inmetro e no Portal de Serviços do Inmetro nos Estados (PSIE);
- b) Orientar as oficinas permissionárias no seu cadastramento no PSIE;
- c) Cadastrar no SGI a carga numérica das marcas de serviço “Reparado” e a numeração das marcas de selagem (lacre na cor azul), destinadas às oficinas permissionárias;

Procedimentos a serem adotados pelos Órgãos Delegados:

- d) Distribuir as marcas de serviço “Reparado” e de selagem (lacre na cor azul) somente às oficinas permissionárias, devidamente cadastradas no SGI e PSIE;
- e) Controlar a distribuição das marcas de serviço “Reparado” e de selagem (lacre na cor azul), evitando que as oficinas mantenham estoque superior à quantidade relativa à utilização de um período de 03 (três) meses;
- f) Supervisionar as atividades.

As oficinas devem adotar as seguintes providências:

- a) Buscar o órgão da RBMLQ – I da sua jurisdição para cadastramento no PSIE.
- b) Controlar a distribuição das marcas de serviço “Reparado” e de selagem (lacre na cor azul), por técnico autorizado através do PSIE e respectivo registro, para fins de auditoria;
- c) Utilizar as marcas de selagem (lacres na cor azul), fornecidas pelo órgão da RBMLQ-I em cada intervenção em que se fizer necessário o rompimento de marca de selagem no dispositivo indicador;

As oficinas devem adotar as seguintes providências:

- d) Registrar no PSIE a numeração das marcas de selagem (lacre na cor azul) utilizadas, as retiradas no ato do reparo e o serviço executado, no prazo de até 05 (cinco) dias;
- e) Emitir, após cada intervenção, ordem de serviço em 03 vias;
- f) Utilizar adequadamente as marcas de serviço “Reparado” e as de selagem (lacre na cor azul), distribuídas pelo órgão da RBMLQ-I, de forma a evitar perda da condição de oficina cadastrada.



## Observações:

- a) As exigências explicitadas nos itens 8.1 e 8.2 aplicam-se a todas as bombas medidoras de combustíveis líquidos, inclusive as mecânicas.
- b) Ressalta-se que as exigências descritas nesta norma não se aplicam a dispensers de GNV.

Reunião RBMLQ-I

 INMETRO

Ministério do  
Desenvolvimento, Indústria  
e Comércio Exterior

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA

Bruno Amado Rodrigues Filho

Disme/Dimel

[bafilho@inmetro.gov.br](mailto:bafilho@inmetro.gov.br)

21 – 2679-9820